OF. SAL P/Nº 229/2024

Cuiabá, 07 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos para promulgação, em conformidade com o § 7° do Art. 29 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá – MT, o projeto abaixo especificado, cujo veto foi **rejeitado** em Sessão Ordinária do dia 04/06/2024.

Projeto de Lei de autoria do VEREADOR DR. LUIZ FERNANDO que**: INSTITUI A CAMPANHA ENERGIA LIMPA, DE INCENTIVO À UTILIZAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Atenciosamente,

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AO
EXMO. SR.
EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3800380031003000300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA:35792159734 Data: 10/06/2024 15:59:54